



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1464/GR, de 25 de agosto de 2017

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:


Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

| Servidor | Classe/Nível/Pad. | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo | Hora Excedente |
|----------------------|-------------------|------|---------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|
| | De | Para | | | | |
| Núbia Marinho Soares | D203 | D303 | 21/10/2015 a 21/4/2017 | 15/8/2017 | 23231.000381 .2017-65 | 34h |

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017